



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 620 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, em caráter de urgência, solicitar Limpeza e remoção de entulhos ao lado dà UBS Nossa Senhora de Fátima na Rua Francisco Marques Júnior nº 69, Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Justificativa: O acúmulo de entulhos pode atrair pragas urbanas, como ratos, baratas e mosquitos, que representam um risco para a saúde pública. Esses animais podem transmitir doenças e contaminar o ambiente ao redor da UBS, aumentando o risco de infecções e doenças entre os moradores da região. Uma UBS deve oferecer um ambiente limpo e seguro para seus pacientes e funcionários. A presença de entulhos ao lado da unidade cria uma impressão negativa e pode afetar a percepção da comunidade sobre a qualidade dos serviços de saúde oferecidos no local. Entulhos acumulados podem representar um perigo para os transeuntes e pacientes que frequentam a UBS. O risco de acidentes, como quedas e lesões, é maior em áreas com entulhos, especialmente se estes estiverem obstruindo calçadas ou acessos à unidade de saúde. O acúmulo de entulhos cria uma imagem de descuido e abandono na área próxima à UBS, afetando negativamente a estética e a qualidade do ambiente urbano. Além disso, a presença de entulhos pode incentivar o descarte irregular de lixo por parte de outras pessoas, agravando ainda mais o problema. A remoção de entulhos ao lado da UBS está em conformidade com as normas e regulamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

municipais relacionados à limpeza e conservação de espaços públicos. Portanto, é dever das autoridades municipais garantir a manutenção adequada dessas áreas para o bem-estar da comunidade.

Sala de reuniões, 06 de maio de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

APROVADO
EM 06/05/24

PRESIDENTE